



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3111

DECRETO Nº 6.736, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.420/2022, de 19/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I - **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - **Eliazar José Brizolla** - Secretaria Municipal de Planejamento;

III - **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - **Gilmar Baú** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V - **Aldemir Pereira da Silva** - Associação de Moradores do Bairro Parque Verde;

VI - **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;

VII - **Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;

VIII - **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.353, de 5 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 20 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3111

DECRETO Nº 6.737, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas.
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 175R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
07.40 - Departamento de Compras e Licitações
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 191R\$ 5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.20 - Departamento de Agricultura
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 214R\$ 3.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 296R\$ 25.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 325R\$ 15.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 348R\$ 40.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 381R\$ 2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 405R\$ 3.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
11.30 - Departamento de Esportes
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação - **000** – 452R\$ 7.000,00
TotalR\$ 105.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3111

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica - **000** – 174 R\$ 5.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.40 - Departamento de Compras e Licitações

0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica - **000** – 190 R\$ 5.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - **000** – 209 R\$ 3.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 290 R\$ 25.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - **000** – 318 R\$ 15.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 344 R\$ 40.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **000** – 376 R\$ 2.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 403 R\$ 3.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - **000** – 447 R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - **000** – 449 R\$ 5.000,00

Total R\$ 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 20 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3111

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 079, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3º	JOÃO PAULO APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4º	ADRIELLI MENDES NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 20 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3111

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 96/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA	36.734.355/0001-51	01	699.969,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3111

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2022 – M.C.A., que tem por objeto
Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, sobre o Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 128B, conforma projetos.

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	HABILITADA/ INABILITADA
1	Construpato Ltda, CNPJ 01.884.064/0001-65	Habilitada
2	Construtora Valentini Buzanelo EIRELI, CNPJ 35.915.322/0001-45	Habilitada
3	Empreendimentos e Construção Botelho Ltda, CNPJ 09.595.903/0001-37	Habilitada
4	Esquadro Lages Ltda , CNPJ 44.360.086/0001-39	Habilitada
5	Metalúrgica e Vidraçaria RM Ltda, CNPJ 43.923.292/0001-47	Habilitada

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até às **17:00 Horas do dia 27 de outubro de 2022**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 20 de outubro de 2022.

Jonimar Jung
Presidente

Gabriela Miotto Daroda
Membro/Secretaria

Juraci Gallon
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3111

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 263/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição para capacitação das conselheiras tutelares para participarem do " 7º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ"**, promovido pela empresa Bola – Locações para Eventos Ltda – ME, para as Conselheiras Selite Inês Dalpiva Berretta e Francieli Facim, realizado no Hotel Plaza Foz na cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022. Com o tema: "Rede de Atendimento Fortalecida à Infância e Juventude bem Protegida e Segura". Que terá os seguintes palestrantes Dr. Sergio Luiz Kreuz - Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais palestrantes: Augusto Chave e Maria Schavetock; Lauro Trindade, Hudson Marcio Moreschi Junior, Fabiano França, Marcia Aparecida Baldni, Dra. Debora Jurkovicz da Silva, Psicologa Lucimaira Cabreira, Simone Renan Zanco, Paulo Celso da Silva, conforme cronograma anexo ao processo..

Justificativa: Justificativa: Considerando o treinamento de conselheiras tutelares, com o objetivo da formação continuada da equipe do conselho tutelar, através da "Rede de Atendimento Fortalecida à Infância e Juventude bem Protegida e Segura" de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fund nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
BOLA- LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA-ME	17.745.700/0001-08	800,00

Céu Azul, 19 de outubro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal